

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO № 64/2021 Projeto de Lei nº 137/2021 (Autoria: Poder Executivo)

> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados à manutenção da Autarquia SAMS, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04	01	00 SERVIÇO	UTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
	107	04.122.0004.2598.0000 3.1.90.11.00 05 312 000	Recursos Destinados ao COVID-19 150.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	00
	108	04.122.0004.2598.0000 3.1.90.13.00 05 312 000	Recursos Destinados ao COVID-19 50.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	00
	109	04.122.0004.2598.0000	Recursos Destinados ao COVID-19 80.000,00	
		3.1.90.16.00 05 312 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	00

Art. 2º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

04 01 00 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

105 04.122.0004.2598.0000 Recursos Destinados ao COVID-19 -180.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 312 000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS

112 04.122.0004.2598.0000 Recursos Destinados ao COVID-19 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-100.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS





Câmara Municipal

da Estância Turtstica de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

312 000

RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS

- Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.
- Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de agosto de 2021.

EDSON FERNANDO INÁCIO Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO 2º Secretário DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO

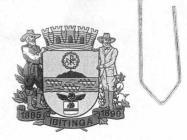
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 03 (três) de agosto de 2.021 (dois mil e vinte e um).

Shirler Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 731/2021

Ibitinga, 03 de agosto de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 63/2021, 64/2021, 65/2021, 66/2021, 67/2021, 68/2021, 69/2021, 70/2021 e 71/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 03 de agosto do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente.

DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

